



1213
INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a garantia do direito das crianças atípicas com seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas do município de Itabaiana-Se**

JUSTIFICATIVA

Representa um avanço significativo na promoção da equidade, da inclusão e do respeito à diversidade no ambiente escolar. Crianças com seletividade alimentar — muitas vezes associada a condições como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras particularidades do neurodesenvolvimento — necessitam de uma atenção especial no que se refere à alimentação, pois enfrentam dificuldades sensoriais e comportamentais que impactam diretamente seus hábitos alimentares.

Assegurar cardápios adaptados e respeitar as necessidades específicas dessas crianças não é apenas uma medida de saúde pública, mas também um ato de inclusão, que garante a participação plena e digna no ambiente escolar. Além disso, contribui para a melhoria do rendimento escolar, para o bem-estar físico e emocional e para a construção de uma escola mais acolhedora e justa para todos.

Dessa forma, políticas públicas voltadas à alimentação inclusiva reafirmam o compromisso do município de Itabaiana-SE com os direitos das crianças, com a educação de qualidade e com uma sociedade mais humana e solidária.

Entre outros

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de Outubro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

RECEBIDO

15/10/23
Hayane Lobo


Breno Gois de Resende
Vereador